

Descentralizar e democratizar

A DESCENTRALIZAÇÃO é mais que uma exigência da boa técnica administrativa, a distinguir entre o gênio empreendedor e a vulgar sanha acumuladora; ela é, especialmente no setor público da administração, o antídoto do autoritarismo político. Institua-se a descentralização e se terá tirado o chão do mandonismo: teme a divisão do poder quem quer postergar a satisfação e o fortalecimento da sociedade.

QUANDO se trata da administração dos serviços públicos, descentralizar se torna uma obrigação de justiça: serviço público é dever do Estado; e só a descentralização, ao lhe conferir realidade, quita o Estado de sua missão.

E HÁ, na hierarquia dos serviços que o Estado deve prestar, o próprio mapa de sua descentralização: quanto mais básicos e essenciais forem, mais próxima deve estar sua prestação dos respectivos usuários.

É FALTA, por exemplo, de visão administrativa, de sentido de justiça, assim como pobreza de convicção democrática, manter centralizado o ensino básico. Se ele se constitui em iniciação à parte mais universalizada do patrimônio cultural, suas instituições são agências de socialização e de introdução à cidadania, onde ele deve ser elaborado, se não na célula matriz da soberania nacional, que é o município?

A ESCOLA adquire o caráter real de serviço à socieda-

de, se descentralizada e até diferenciada: não se serve a abstrações; e só se educa com o recurso a vivências. Tudo recomenda que ela seja diferenciada nas práticas, nos métodos e até nos conteúdos de ensino. Ou se deseja que a escola seja referência a um Mundo que só se vive por procuração ou em fantasia?

A INICIATIVA do Secretário Estadual de Educação, Carlos

Alberto Direito, embora ainda restrita, de firmar convênios com Prefeituras do interior fluminense, para que o ensino de Primeiro Grau se municipalize, tem esse sentido e recorre ao instrumento adequado, o convênio. Porque o fenômeno da metropolização desequilibrada, efeito e, depois, causa da distribuição desigual de serviços do Estado, esvaziou grande número de municípios da capacidade técnica — para nada falar do esvaziamento da capacidade financeira — para atender mesmo à educação de Primeiro Grau. Resta, então, para que se comece a inverter o processo de concentração, o convênio, instrumento imperfeito, mas indispensável, à espera de melhores.

O QUE SE diz da educação vale igualmente para a saúde: para as necessidades gerais e constantes, não pode haver atendimento que mereça tal nome, se este implica viagens frequentes ou transferência de domicílio. Mais ainda, a personalização dos serviços de

saúde, ideal de uma prática médica que não rebaixa o ser humano a um caso ou simples objeto de investigação, só é possível com a descentralização. A descentralização cria relações sociais primárias e representa uma contribuição positiva para o ânimo psicológico do paciente: o médico, a enfermeira, a paciente tornam-se familiares; e se desdramatiza parte da carga psicológica da doença, com os meios e remédios quase à mão.

HÁ UMA pergunta que qualquer político deveria repetidamente se fazer: qual é o melhor e mais fundamental parâmetro de avaliação dos serviços públicos? Se forem as normas e padrões fixados pelo próprio Governo, não fará sentido algum continuar a chamá-los de serviços; serão talvez produtos, elaborados ademais sem qualquer estratégia de marketing. A considerá-los serviços e obrigação do Estado, a avaliação fundamental será a que for colhida do usuário.

NAS grandes concentrações urbanas, serviços como os de transporte, de energia, de atendimento bancário são quotidianamente julgados — justamente porque são constantemente usados. Mas, se saúde e educação são um bem de todos, em razão apenas da cidadania, é preciso que todos também julguem os serviços correspondentes; e a partir das necessidades. Serviço público será então, necessariamente, serviço descentralizado.